GESTÃO DE RISCOS DA PRODUÇÃO POR MEIO DO SEGURO RURAL

LUIZ CLÁUDIO CAFFAGNI[1], LEONARDO PAIXÃO[2], MÁRCIO RIOS[3]

Em 2022, o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) deve destinar R$ 1 bilhão em subvenções, o suficiente para segurar R$ 50 bilhões em diversas atividades rurais.

EM QUALQUER ramo (automóveis, vida, rural etc.), o seguro só funciona porque o mercado segurador consegue, de maneira confiável, calcular estatisticamente a probabilidade de perda máxima para riscos homogêneos de um universo de clientes segurados em uma determinada localidade.

Diante disso, as seguradoras calculam o quanto precisam cobrar de todos os segurados – valor conhecido como prêmio do seguro – para fazer frente às indenizações, aos custos da operação e ao respectivo lucro.

A maioria dos segurados paga prêmios dos seguros, mas não é acometida por sinistros com frequência, o que garante um volume de recursos suficiente para as seguradoras pagarem indenizações para quem sofre a perda coberta pelo seguro.

Como os cálculos são realizados com dados passados e utilizando conceitos estatísticos, sempre existirão alguns anos cujo comportamento dos sinistros não segue o que foi calculado e pode extrapolar os recursos guardados pelas seguradoras.

Para se proteger desses eventos improváveis ou catastróficos, as seguradoras, mediante a cessão de grande parte do prêmio do seguro, transferem uma parcela de seu risco para resseguradoras, organizações gigantescas focadas em assumir riscos globais e diversificados.



SHUTTERSTOCK

Outro conceito importante nesse mercado é que, para se ter acesso aos produtos de seguro, o segurado contrata, na grande maioria das vezes, um corretor da sua confiança. Os corretores de seguros têm um papel fundamental, que é defender os interesses do segurado perante a seguradora. Por isso, mais do que entender o produto de seguro ideal para cada situação, o segurado deve escolher um corretor competente, extremamente técnico e que entenda dos produtos, ou seja, que funcione como um consultor de gestão de riscos.

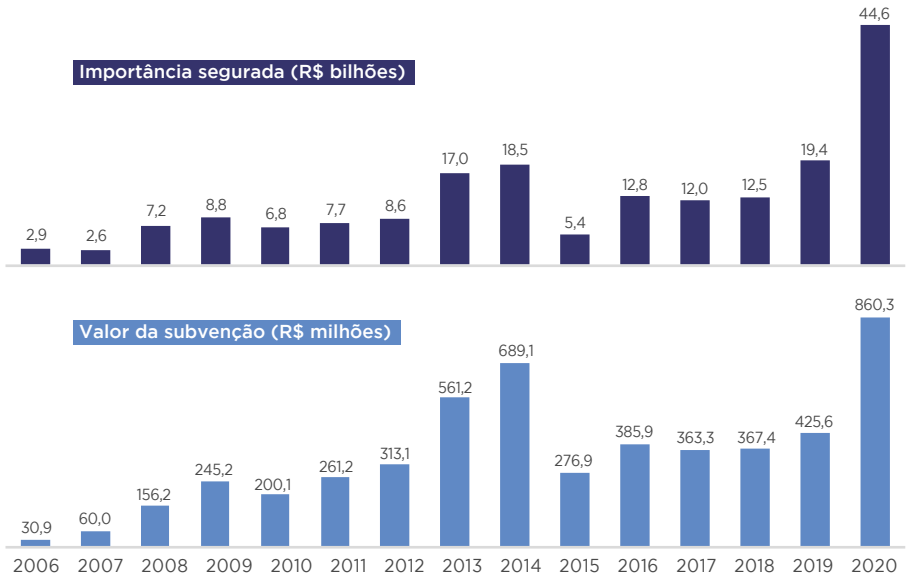
O SEGURO RURAL

O seguro rural possui características que o diferenciam dos demais seguros, como a falta de informações confiáveis sobre determinada área ou região e a ocorrência mais frequente de eventos catastróficos sistêmicos, como secas, geadas e chuvas generalizadas.

Essa característica faz com que as seguradoras e as resseguradoras tenham de deixar muito capital reservado para fazer frente a perdas excepcionais, embora, na maioria dos anos, as perdas fiquem dentro do previsto com base em metodologias estatísticas. Esse capital reservado para perdas excepcionais, que fica ocioso na maior parte dos anos, encarece o preço do seguro rural. E é por isso que, em muitos países, há políticas públicas que buscam ajudar os produtores rurais a contratarem o seguro contra prejuízos decorrentes de clima adverso, evitando que eles deixem a atividade agrícola após um ano de perdas catastróficas, o que ocasionaria insegurança alimentar para a população do país.

No Brasil, essas características do seguro rural e a ausência de uma política pública de apoio deixaram a atividade de seguro rural incipiente por muitos anos, até que, no início deste século, o Estado entendeu a necessidade de apoiar a gestão de riscos por meio de fomento ao seguro rural.

EVOLUÇÃO DO PROGRAMA DE SUBVENÇÃO AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL



Fonte: ME (2021)

Esse apoio, conduzido pelo então ministro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Roberto Rodrigues, veio a partir da aprovação da Lei nº 10.823/03, que "dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural", e da sua regulamentação pelo Decreto nº 5.121/04.

Daí em diante, o seguro rural passou a ter maiores envergadura e profissionalização, embora ainda haja muito a ser feito.

O gráfico mostra a evolução da importância segurada* e do valor subvencionado oriundos do PSR, conduzido pelo MAPA (o Governo ajuda no pagamento do prêmio do seguro rural devido pelo produto). Percebe-se que, em 2020, o total em reais segurado mais do que dobrou em relação a 2019, estimulado pela duplicação do valor subvencionado e pelo aumento do preço das *commodities*.

Porém, se o número de 2020 for comparado ao Valor Bruto da Produção (VBP) agropecuária brasileira de R$ 1,14 trilhão – dado disponibilizado pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) –, nota-se que a importância segurada (do mesmo ano) representa pouco menos de 4%.

Já a tabela exibe os eventos de sinistro que mais trazem problemas para os produtores de soja e de milho, utilizando os dados consolidados dos últimos cinco anos disponíveis (2016 a 2020) do PSR.

Observe que o sinistro "seca" é, disparado, o evento mais relevante para as duas atividades e que a segunda e a terceira colocações são ocupadas por eventos distintos entre si. Provavelmente, quando os dados de 2021 forem consolidados, os eventos de excesso de chuva para a soja e geada para o milho 2ª safra devem apresentar aumentos relativos.

Para este ano, estima-se R$ 1 bilhão em subvenção do prêmio. O Governo subsidiará, para a cultura de soja, 20% do valor do prêmio cobrado pelas seguradoras e, para as demais culturas, florestas, pecuária e atividade aquícola, 40%. Para cada um desses grupos, o valor de subvenção está limitado a R$ 60 mil por produtor (CPF).

Mas quanto esses R$ 60 mil representam para um produtor de milho? Assuma que o prêmio do seguro seja

SHUTTERSTOCK



equivalente a 10% da importância segurada. Considerando que 40% do prêmio é pago pela subvenção federal, a importância segurada com subvenção federal será de no máximo R$ 1,5 milhão (prêmio total de R$ 150 mil – 10% de R$ 1,5 milhão – e subvenção federal no patamar máximo por indivíduo de R$ 60 mil – 40% de R$ 150 mil). Se os custos de produção forem de R$ 4 mil por hectare, a importância segurada será suficiente para fornecer cobertura a um produtor que plante até 375 hectares de milho.

Daí para mais, o produtor pode contratar seguro, mas terá que custear 100% do prêmio com os seus próprios recursos (lembrando que algumas entidades da Federação, como os estados de São Paulo e do Paraná, além de alguns municípios, também têm programas de subvenção, embora menos impactantes do que o programa federal).

RECOMENDAÇÕES PARA O PRODUTOR SEGURADO

Diante das incertezas do setor agropecuário, como adversidades climáticas e volatilidade de preços, a primeira providência que o produtor deve ter é manter uma atuação responsável de gestão de riscos.

Com relação à apólice de seguro, são fundamentais a leitura e o entendimento das regras. Um dos papéis do corretor de seguros é explicar detalhadamente as diferentes modalidades e auxiliar o segurado a escolher a cobertura mais adequada para a sua situação. Também cabe ao corretor explicar o conteúdo da apólice contratada e tirar todas as dúvidas do segurado.

Outro ponto de fundamental importância é que, para o produtor, vale a pena construir e manter os dados históricos de produtividade dos talhões, de preferência levantados por terceiros, como peritos de campo, colheitadeiras etc. Esse histórico tem um grande valor no momento da negociação do seguro, podendo beneficiar o produtor com prêmios mais baratos e níveis e tipos de cobertura mais adequados às suas necessidades.

No próximo artigo, apresentaremos os tipos de seguro agrícola, com os detalhes operacionais e a comparação entre eles. Até lá! ■

MAIORES EVENTOS DE SINISTRO NA SOJA E NO MILHO SEGUNDO DADOS DO PSR DE 2016 A 2020 (%)

SOJA		MILHO			
		1ª SAFRA		2ª SAFRA	
Seca	78	Seca	84	Seca	87
Chuva excessiva	14	Chuva excessiva	8	Geada	7
Inundação/tromba-d'água	4	Granizo	3	Ventos fortes/frio	2
TOTAL	96	TOTAL	96	TOTAL	97

Fonte: MAPA

*Também conhecida como limite máximo de indenização (LMI), que significa o valor máximo do capital segurado

1 Conselheiro da Sombrero Seguros S.A. – luiz.caffagni@sombreroseguros.com.br
2 CEO da Sombrero Seguros S.A.
3 Diretor técnico da Sombrero Seguros S.A.